



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Erechim
Secretaria Municipal de Educação

EDITAL DE PATROCÍNIO N.º 001/2022 EXIBIÇÃO DO FILME “BARONILDO NO MUNDO DE OZ”

Seleção de empresa(s) patrocinadora (s) ou copatrocinadora (s) visando à conjugação de esforços para a realização da Apresentação do Filme “Baronildo no Mundo de Oz”, desenvolvido pela Escola Municipal de Educação Infantil Barão do Rio Branco, por meio de cotas de patrocínio através de valores, correspondentes ao custeio total ou parcial da locação dos equipamentos de áudio-visual e pagamento da taxa para o ECAD - **Escritório Central de Arrecadação e Distribuição** (entidade brasileira responsável pela arrecadação e distribuição dos direitos autorais das músicas aos autores e demais titulares, conforme Lei federal 9.610/98). A Secretaria Municipal de Educação torna público o presente Edital e faz saber que receberá propostas de patrocínio para a apresentação do Filme, nos termos aqui estabelecidos.

PREÂMBULO

O filme “**Baronildo no Mundo de Oz**” foi produzido pelas crianças, profissionais e famílias da comunidade educativa, visando encantar os envolvidos e também os apreciadores, narrando a própria história educativa, baseada no clássico “O Mágico de Oz”. A sua apresentação acontecerá na Praça da Bandeira, no dia 06 de dezembro de 2022, para toda a comunidade educativa e comunidade em geral, junto à programação natalina do município.

1. DO OBJETIVO

1.1 O presente edital tem por objetivo selecionar empresas patrocinadoras que manifestem interesse em colaborar com a Escola Municipal de Educação Infantil Barão do Rio Branco, na confecção de fantasias utilizadas na filmagem, bem como, na apresentação do Filme “**Baronildo no Mundo de Oz**”, que acontecerá no dia 06 de dezembro de 2022, na Praça da Bandeira. Na falta de condições climáticas adequadas a apresentação poderá ser transferida para o dia 08 de dezembro de 2022.

1.2 As empresas selecionadas nos termos deste Edital celebrarão termo de patrocínio ou copatrocínio com a Secretaria Municipal de Educação, no qual constará, especificamente, a forma de inserção do (s) nome(s) e/ou marca(s) de cada patrocinador na edição do Filme.

1.3. Os recursos captados a título de patrocínio ou copatrocínio deverão ser depositados em conta corrente de titularidade do CPM da Escola Municipal de Educação Infantil Barão do Rio Branco, a ser informada quando da Assinatura do Termo de Patrocínio, conforme o objeto deste Edital de Chamamento e serão aplicados exclusivamente para a realização do evento.

2. DAS CARACTERÍSTICAS DO EVENTO:

2.1 A apresentação do Filme “**Baronildo no Mundo de Oz**” é a conclusão de uma proposta pedagógica desenvolvida durante o segundo semestre com as crianças e profissionais da instituição educativa, o qual retrata a história educativa, baseada no clássico “O Mágico de Oz”.

2.2 O Filme visa protagonizar as crianças e profissionais da EMEI Barão do Rio Branco, deixando registrado a história que está sendo escrita, no qual as famílias terão acesso ao filme, após a apresentação pública.

2.3. Assim, esse evento consta no projeto da EMEI Barão do Rio Branco, bem como estará presente na programação natalina do Município de Erechim.

3. DO OBJETO DO PATROCÍNIO OU COPATROCÍNIO

3.1 A PROPOSTA DE PATROCÍNIO para ativação de marca(s) durante a apresentação do Filme “**Barolido no Mundo de Oz**” poderá ser feita através de contrapartidas monetárias espontâneas, até atingir o valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

3.2 Todas as propostas apresentadas, que cumpram as exigências do chamamento, serão aceitas.

3.3 Os valores de patrocínio serão utilizados exclusivamente para custear despesas necessárias para a realização do evento. Caso haja saldo remanescente de patrocínio, o mesmo será utilizado para cobrir despesas com a realização de outros eventos com o mesmo foco de ação.

3.4 A não utilização injustificada das contrapartidas, por parte da patrocinadora, implicará na perda do direito de utilização.

3.5 O chamamento público não obriga a EMEI Barão do Rio Branco a realizar o evento descrito, sendo a apresentação do Filme “**Baronildo no Mundo de Oz**” uma proposta a ser executada com condições climáticas favoráveis.

4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 O presente processo será regido pelos princípios da legalidade, finalidade, moralidade administrativa, proporcionalidade, impessoalidade, economicidade, eficiência, transparência e publicidade.

4.2 Poderão participar do presente chamamento qualquer pessoa jurídica que atenda as exigências contidas neste edital, doravante denominada patrocinadora.

4.3 A participação no processo implica a aceitação de todas as condições estabelecidas neste edital e no Anexo.

4.4 A patrocinadora deverá guardar confidencialidade das informações e dados obtidos durante a vigência da carta contrato, exceto se expressamente autorizados pela contratante.

4.5 Não haverá nenhuma forma de remuneração por parte do Município ou da EMEI Barão do Rio Branco às patrocinadoras.

4.6 A patrocinadora efetuará os repasses de valores através de depósitos em conta do CPM da EMEI Barão do Rio Branco.

4.7 Não poderão participar os interessados que se encontrarem sob falência, insolvência, dissolução, liquidação, recuperação judicial, recuperação extrajudicial, fusão, cisão ou incorporação, empresas estrangeiras que não funcionam no país, nem aqueles que encontrem sob os efeitos de punição, nos âmbitos da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal,

cuja punibilidade se estenda a quaisquer órgãos públicos federais e/ou dentro do Estado do Espírito Santo, com as sanções prescritas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/1993, bem como qualquer punição aplicada, ainda em vigor, pelo Município.

5. DA CONDUÇÃO DO PROCESSO

5.1 O Chamamento será conduzido e julgado pela **Comissão Organizadora**.

6. DA FORMA DE PARTICIPAÇÃO E HABILITAÇÃO DAS PATROCINADORAS

6.1. Os interessados em firmar Termo de Patrocínio deverão entregar pessoalmente, por e-mail ou via correio, a documentação exigida neste Edital para a Secretaria Municipal de Educação, em envelope lacrado indevassável e identificado.

6.2. Os envelopes com a documentação deverão ser protocolizados com prazo de antecedência mínima de 5 (cinco) dias da data do evento para o qual almeja pleitear o patrocínio, sob pena de inabilitação da patrocinadora.

Erechim/RS, aos 23 dias do mês de novembro de 2022.

Verenice Teresinha Lipsch
Secretária Municipal de Educação.